

PORTARIA Nº 18.070 DE 22 DE MAIO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3.099 datada de 19 de maio de 2015, formulada por Teresa Aparecida de Carvalho Almeida, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Teresa Aparecida de Carvalho Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.473-6 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9.199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/1995 a 30/11/2000 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), **com descanso no período de 08/06/2015 a 05/09/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

